

PORTARIA N. 065/2012-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, a Professora Elaise Mara Crepaldi.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 11963/2012 e n. 12387/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Elaise Mara Crepaldi, lotada no Departamento de Pedagogia, até o dia 02 de fevereiro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 13 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009